



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Nova Esperança do Sul, RS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Lazer.

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Aquisição de materiais de premiação esportiva, por meio de ata de registro de preços, com a finalidade de atender às demandas dos eventos esportivos promovidos pelo município de Nova Esperança do Sul/RS.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição se faz necessária para atender às demandas por materiais de premiação esportiva, destinados aos eventos constantes no calendário municipal, com possível prorrogação por mais 12 (doze) meses, desde que atendido o interesse da Administração e mantida a proposta mais vantajosa.

2.2 A aquisição de materiais para premiação esportiva justifica-se pela necessidade de reconhecimento, incentivo e valorização da participação em eventos esportivos promovidos pela Administração Pública, os quais integram as ações de promoção do esporte, da integração social e do desenvolvimento de hábitos saudáveis junto à comunidade.

2.3 A premiação esportiva constitui elemento essencial para a adequada realização dos eventos, contribuindo para o estímulo à participação dos atletas, ao cumprimento dos objetivos institucionais e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

2.4 Registra-se que a Administração não dispõe de estoque próprio suficiente para atender à demanda prevista, tampouco há contrato vigente que contemple o fornecimento dos materiais necessários, tornando indispensável a realização de procedimento licitatório para suprir a necessidade identificada.

2.5 A não realização da aquisição poderá comprometer a execução dos eventos esportivos planejados, reduzir o alcance das ações institucionais e impactar negativamente o incentivo à prática esportiva, razão pela qual a contratação mostra-se necessária e oportuna.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1 A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações. A definição dos itens e a estimativa de quantitativos foram planejados com base em relatórios de consumo dos anos anteriores, visando atender às necessidades e garantir a continuidade das atividades sob responsabilidade desta Secretaria.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





4.1 Deverá ser realizado processo licitatório, modalidade pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, mediante o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os materiais de premiação esportiva são de natureza comum e tem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Os materiais deverão ser entregues, em horário de expediente, diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Lazer, sito à Rua Marques de Tamandaré nº 1470, CEP 97.770-000, Nova Esperança do Sul, RS, **em até 10 (dez) dias**, contados da emissão da ordem de compra emitida pelo setor de compras, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

4.2.1 O horário de expediente do Centro Administrativo, é das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

4.2.2 O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 04 (quatro) dias úteis, para fins de conferência e verificação de conformidade do produto com as especificações do objeto licitado.

4.2.3 O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do objeto licitado.

4.2.4 O recebimento dos materiais não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo Fiscal, que deverá verificar a quantidade e atendimento às todas as especificações, contidas no Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

4.2.5 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.6 Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.2.7 Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

4.2.8 Declaração que atende ao disposto no art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012;

4.2.9 Declaração que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.2.10 Para **Habilitação Jurídica** a licitante deverá apresentar:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;





- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como da cópia de documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio da empresa.

4.2.11 Para a **regularidade fiscal e trabalhista** a licitante deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas Pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese das certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de:
- c1) Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- c2) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- c3) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), dentro do seu período de validade.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.12 Para a **qualificação econômico-financeira** a licitante deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de sessenta dias da data de apresentação dos documentos.

4.2.13 Para a **qualificação técnica** a licitante deverá apresentar:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com objeto desta licitação.

4.2.14 Apresentar **catálogo do produto**, contemplando as características e informações técnicas, em língua portuguesa, para fins de análise e conferência das especificações do item.

5 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as aquisições realizadas em anos anteriores:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS
01	20	UN	TROFÉU DE 100 CM, PERSONALIZADO, DE MDF TEXTURIZADO, PRINT COLOR,





			HASTES DE METAL NIQUELADO.
02	20	UN	TROFÉU DE 80 CM, PERSONALIZADO, DE MDF TEXTURIZADO, PRINT COLOR, HASTES DE METAL NIQUELADO.
03	20	UN	TROFÉU DE 60 CM, PERSONALIZADO, DE MDF TEXTURIZADO, PRINT COLOR, HASTES DE METAL NIQUELADO.
04	20	UN	TROFÉU DE 50 CM, PERSONALIZADO, DE MDF TEXTURIZADO, PRINT COLOR, HASTES DE METAL NIQUELADO.
05	20	UN	TROFÉU DE 40 CM, PERSONALIZADO, DE MDF TEXTURIZADO, PRINT COLOR, HASTES DE METAL NIQUELADO.
06	40	UN	TROFÉU DE 30 CM, PERSONALIZADO, DE MDF TEXTURIZADO, PRINT COLOR, HASTES DE METAL NIQUELADO.
07	40	UN	TROFÉU DE 20 CM, PERSONALIZADO, DE MDF TEXTURIZADO, PRINT COLOR, HASTES DE METAL NIQUELADO.
08	25	UN	TROFÉU COM ALTURA ENTRE 90 A 100 CM, COMPOSTO POR UMA BASE NA COR PRETA. SOBRE A BASE, UMA TAÇA FECHADA COM TAMPA E ALÇAS, PRODUZIDA EM POLÍMERO METALIZADO. ACIMA DA TAÇA, UMA ESTATUETA EM POLÍMERO INTERCAMBIÁVEL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME A MODALIDADE OU EVENTO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO COM A TAÇA NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.
09	25	UN	TROFÉU COM ALTURA ENTRE 70 A 80 CM, COMPOSTO POR UMA BASE NA COR PRETA. SOBRE A BASE, UMA TAÇA FECHADA COM TAMPA E ALÇAS, PRODUZIDA EM POLÍMERO METALIZADO. ACIMA DA TAÇA, UMA ESTATUETA EM POLÍMERO INTERCAMBIÁVEL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME A MODALIDADE OU EVENTO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO COM A TAÇA NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.
10	25	UN	TROFÉU COM ALTURA ENTRE 50 A 60 CM, COMPOSTO POR UMA BASE NA COR PRETA. SOBRE A BASE, UMA TAÇA FECHADA COM TAMPA E ALÇAS, PRODUZIDA EM POLÍMERO METALIZADO. ACIMA DA TAÇA, UMA ESTATUETA EM POLÍMERO INTERCAMBIÁVEL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME A MODALIDADE OU EVENTO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO COM A TAÇA NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.
11	25	UN	TAÇA COM ALTURA ENTRE 70 A 80 CM, COMPOSTA POR UMA BASE NA COR PRETA. SOBRE A BASE, ENCONTRA-SE UMA TAÇA COM ALÇAS, PRODUZIDA EM POLÍMERO METALIZADO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.
12	25	UN	TAÇA COM ALTURA ENTRE 51 A 60 CM, COMPOSTA POR UMA BASE NA COR PRETA. SOBRE A BASE, ENCONTRA-SE UMA TAÇA COM ALÇAS, PRODUZIDA EM POLÍMERO METALIZADO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.
13	25	UN	TAÇA COM ALTURA ENTRE 40 A 50 CM, COMPOSTA POR UMA BASE NA COR PRETA. SOBRE A BASE, ENCONTRA-SE UMA TAÇA COM ALÇAS, PRODUZIDA EM POLÍMERO METALIZADO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.
14	25	UN	TROFÉU COM ALTURA ENTRE 91 A 110 CM, COMPOSTO POR UMA BASE

Assinado por 2 pessoas: JANAITA BUZATA COGO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/0C82-2211-F95A-BE7F> e informe o código 0C82-2211-F95A-BE7F





			<p>OCTOGONAL OU QUADRADA NA COR PRETA. SOBRE A BASE, ERGUEM-SE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR CONES E CANOS, COM DETALHES EM ALTO-RELEVO, FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO. SOBRE AS COLUNAS, ENCONTRA-SE UMA BASE DE MADEIRA, QUE SUSTENTA UMA TAÇA COM TAMPA E ALÇAS, TAMBÉM FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. NO TOPO DA TAÇA, PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME A MODALIDADE OU EVENTO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO COM A TAÇA NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.</p>
15	25	UN	<p>TROFÉU COM ALTURA ENTRE 81 A 90 CM, COMPOSTO POR UMA BASE OCTOGONAL OU QUADRADA NA COR PRETA. SOBRE A BASE, ERGUEM-SE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR CONES E CANOS, COM DETALHES EM ALTO-RELEVO, FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO. SOBRE AS COLUNAS, ENCONTRA-SE UMA BASE DE MADEIRA, QUE SUSTENTA UMA TAÇA COM TAMPA E ALÇAS, TAMBÉM FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. NO TOPO DA TAÇA, PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME A MODALIDADE OU EVENTO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO COM A TAÇA NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.</p>
16	25	UN	<p>TROFÉU COM ALTURA ENTRE 70 A 80 CM, COMPOSTO POR UMA BASE OCTOGONAL OU QUADRADA NA COR PRETA. SOBRE A BASE, ERGUEM-SE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR CONES E CANOS, COM DETALHES EM ALTO-RELEVO, FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO. SOBRE AS COLUNAS, ENCONTRA-SE UMA BASE DE MADEIRA, QUE SUSTENTA UMA TAÇA COM TAMPA E ALÇAS, TAMBÉM FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. NO TOPO DA TAÇA, PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO CONFORME A MODALIDADE OU EVENTO. ESTE MODELO PODE SER CONFECCIONADO COM A TAÇA NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE, ATENDENDO DIFERENTES PREFERÊNCIAS ESTÉTICAS E NÍVEIS DE PREMIAÇÃO.</p>
17	25	UN	<p>TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM EM MDF PREMIUM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM E ACABAMENTO EM AÇO INOX ESPELHADO. SUA ESTRUTURA É REFORÇADA POR HASTES METÁLICAS, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. NO TOPO, PODE RECEBER BOLA OU ESTATUETA, DE ACORDO COM A MODALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO EM VINIL EM POLICROMIA, IMPRESSO COM NOMES, LOGOS E IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.</p>
18	25	UN	<p>TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 80 CM EM MDF PREMIUM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM E ACABAMENTO EM AÇO INOX ESPELHADO. SUA ESTRUTURA É REFORÇADA POR HASTES METÁLICAS, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. NO TOPO, PODE RECEBER BOLA OU ESTATUETA, DE ACORDO COM A MODALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO É FEITA COM ADESIVO EM VINIL EM POLICROMIA, IMPRESSO COM NOMES, LOGOS E IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.</p>
19	25	UN	<p>TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 60 CM EM MDF PREMIUM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM E ACABAMENTO EM AÇO INOX ESPELHADO. SUA ESTRUTURA É REFORÇADA POR HASTES METÁLICAS, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. NO TOPO, PODE RECEBER BOLA OU ESTATUETA, DE ACORDO COM A MODALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO É FEITA COM ADESIVO EM VINIL EM POLICROMIA, IMPRESSO COM NOMES, LOGOS E IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.</p>
20	25	UN	<p>TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 40 CM EM MDF PREMIUM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM E ACABAMENTO EM AÇO INOX ESPELHADO. SUA ESTRUTURA É</p>

Assinado por 2 pessoas: JANAÍTA BUZATA COGO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/0C82-2211-F95A-BE7F> e informe o código 0C82-2211-F95A-BE7F





			REFORÇADA POR HASTES METÁLICAS, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. NO TOPO, PODE RECEBER BOLA OU ESTATUETA, DE ACORDO COM A MODALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO É FEITA COM ADESIVO EM VINIL EM POLICROMIA, IMPRESSO COM NOMES, LOGOS E IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.
21	25	UN	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 75 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE 17,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE COM FRISO, ALÇAS E TAMP A COM APROXIMADAMENTE 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE.
22	25	UN	TROFÉU COM ALTURA MÍNIMA DE 102 CM COM BASE OCTOGONAL DE APROXIMADAMENTE 21,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO NA COR PRATA, FABRICADAS EM POLÍMERO. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMEROS METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMP A EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM APROXIMADAMENTE 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM OS COMPONENTES METALIZADOS PINTADOS TOTALMENTE NAS CORES DOURADA OU PRATA. O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE.
23	25	UN	TROFÉU BASE COM ALTURA MÍNIMA DE 15 CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE JOGADOR DE BOCHA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA, COM MÍNIMO DE 15,50 CM DE ALTURA. ESTE TROFÉU BASE PERMITE A COLOCAÇÃO DE QUALQUER ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE.
24	25	UN	TROFÉU BASE COM ALTURA MÍNIMA DE 08 CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE COM FRISOS FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE CHUTEIRA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA, COM MÍNIMO DE 5,60 CM DE ALTURA. ESTE TROFÉU BASE PERMITE A COLOCAÇÃO DE QUALQUER ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE.
25	25	UN	TROFÉU BASE COM ALTURA MÍNIMA DE 08 CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE DE 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE COM FRISOS FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE JOGADOR DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA, COM MÍNIMO DE 15 CM DE ALTURA. ESTE TROFÉU BASE PERMITE A COLOCAÇÃO DE QUALQUER ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE.
26	25	UN	TROFÉU BASE COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE GOLEIRO DE FUTEBOL FABRICADA

Assinado por 2 pessoas: JANAÍTA BUZATA COGO e IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/0C82-2211-F95A-BE7F> e informe o código 0C82-2211-F95A-BE7F





			EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA, COM MÍNIMO DE 14,80 CM DE ALTURA. ESTE TROFÉU BASE PERMITE A COLOCAÇÃO DE QUALQUER ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE.
27	25	UN	TROFÉU BASE COM ALTURA MÍNIMA DE 12 CM, BASE QUADRADA COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE JOGADOR DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA, COM MÍNIMO DE 16,50 CM DE ALTURA. ESTE TROFÉU BASE PERMITE A COLOCAÇÃO DE QUALQUER ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE.
28	300	UN	MEDALHA DE 5,5CM X 5,5CM MODELO SEXTAVADO E COM BORDAS VAZADAS FORMATO EM 3D ESPESSURA 3MM EM FUNDIÇÃO ZAMAC BANHO METALIZADO NAS CORES DOURADO, PRATA E BRONZE. COM APLICAÇÃO DA ARTE EM VINIL COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL COM FITA AZUL CETIM MEDINDO 2,5CM X80CM
29	300	UN	MEDALHA DE 6,5CM MODELO SEXTAVADO E COM BORDAS VAZADAS FORMATO EM 3D ESPESSURA 3MM EM FUNDIÇÃO ZAMAC BANHO METALIZADO NAS CORES DOURADO, PRATA E BRONZE. COM APLICAÇÃO DA ARTE EM VINIL COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL COM FITA AZUL CETIM MEDINDO 2,5CM X80CM
30	300	UN	MEDALHA DE 7,5 MODELO SEXTAVADO E COM BORDAS VAZADAS FORMATO EM 3D ESPESSURA 3MM EM FUNDIÇÃO ZAMAC BANHO METALIZADO NAS CORES DOURADO, PRATA E BRONZE. COM APLICAÇÃO DA ARTE EM VINIL COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL COM FITA AZUL CETIM MEDINDO 2,5CM X80CM
31	300	UN	MEDALHA DE 60 MM DE DIÂMETRO COM ESPESSURA 1MM EM AÇO 1020 DE ALTA RESISTÊNCIA BANHO QUÍMICO EM TRÊS CORES DOURADO, PRATA E BRONZE. COM APLICAÇÃO DA ARTE EM VINIL COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL COM FITA AZUL CETIM MEDINDO 2,5CM X80CM
32	300	UN	MEDALHA EM DOIS QUADRADOS SOBREPOSTOS, SENDO UM VAZADO. FABRICADA EM ZAMAC, COM 7,5CM DE DIÂMETRO, POSSUI DETALHES EM LISTRAS EM ALTO RELEVO, GARANTINDO SOFISTICAÇÃO E UM VISUAL ÚNICO. DISPONÍVEL EM BANHOS DE OURO, PRATA E BRONZE, COM APLICAÇÃO DA ARTE EM VINIL COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL COM FITA AZUL CETIM MEDINDO 2,5CM X80CM
33	300	UN	MEDALHA EM QUADRADO E RECORTE ARREDONDADO. FABRICADA EM ZAMAC, COM 6 CM DE DIÂMETRO, POSSUI DETALHES EM LISTRAS EM ALTO RELEVO, GARANTINDO SOFISTICAÇÃO E UM VISUAL ÚNICO. DISPONÍVEL EM BANHOS DE OURO, PRATA E BRONZE, COM APLICAÇÃO DA ARTE EM VINIL COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL COM FITA AZUL CETIM MEDINDO 2,5CM X80CM
34	300	UN	MEDALHA DE 6,5CM COM UM ARCO DE FOLHAS DE OLIVEIRA EM ALTO RELEVO, SIMBOLIZANDO VITÓRIA E RECONHECIMENTO. FABRICADA EM ZAMAC. DISPONÍVEL EM BANHOS DE OURO, PRATA E BRONZE, COM APLICAÇÃO DA ARTE EM VINIL COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL COM FITA AZUL CETIM MEDINDO 2,5CM X80CM
35	500	UN	MEDALHAS PARA CAMPEÃO DE CADA CATEGORIA, EM ACRÍLICO CRISTAL, COM IMPRESSÃO UV, PERSONALIZADA, COM ENCAIXE PARA FITA DE PESCOÇO COM DIÂMETRO DE 6 CM.
36	300	UN	MEDALHA REDONDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, 6,5 CM DE DIÂMETRO E ATÉ 3 MM DE ESPESSURA, METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM 2,5 CM DE LARGURA, NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. A MEDALHA TERÁ APLICAÇÃO DE ARTE EM VINIL COLORIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE.

6 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



6.1 Após a análise da necessidade administrativa e das práticas adotadas pela Administração Pública, conclui-se que a única solução viável para atendimento da demanda consiste na aquisição de materiais destinados à premiação esportiva, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. A aquisição dos materiais mostra-se adequada, uma vez que se trata de bens comuns, com especificações padronizáveis, amplamente disponíveis no mercado e fornecidos por diversos fornecedores, o que viabiliza a competição e a seleção da proposta mais vantajosa.

6.2 A adoção do Pregão Eletrônico atende aos princípios da economicidade, da eficiência, da isonomia e da ampla competitividade, além de estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo maior transparência e racionalização do processo de contratação.

6.3 Registra-se que não foram identificadas outras soluções capazes de atender de forma adequada e contínua à necessidade, considerando a natureza do objeto, a periodicidade dos eventos esportivos e a inexistência de estoque próprio ou contratos vigentes que supram a demanda.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Para a estimativa de valor será realizado pesquisas de preços efetuadas com fornecedores do ramo, obedecido o disposto no Decreto Municipal n.º 049/2022, que “institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Nova Esperança do Sul”, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, bem como, de processos homologados disponíveis no site do Licitacon do TCE/RS.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta é aquisição de materiais de premiação esportiva através de processo licitatório, modalidade Pregão eletrônico. Em razão da recorrência da demanda e da imprevisibilidade quanto às quantidades e ao cronograma dos eventos, a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade, de forma parcelada e dentro da vigência da ata.

8.2 Essa modalidade proporciona maior flexibilidade, agilidade e economicidade, evitando a formação de estoques desnecessários e assegurando o atendimento oportuno às demandas do calendário esportivo municipal.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.





9.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que este processo se trata de fornecimento de bens, sem prestação de serviços, onde os mesmos deverão ser entregues pela licitante vencedora.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11.2 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Lazer, indicará o(s) servidor(es) responsável(is) para atuar(em) como gestor e fiscal do contrato.

11.3 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- k) realização de empenho.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.





13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Esperança do Sul, 06 de janeiro de 2026

JANAITA BUZATA COGO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Lazer.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____ / ____ /20____

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C82-2211-F95A-BE7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANAITA BUZATA COGO (CPF 008.XXX.XXX-18) em 28/01/2026 10:09:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 02/02/2026 10:01:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/0C82-2211-F95A-BE7F>



Proc. Administrativo 750/2025



De: **Ivori Antonio Guasso Junior** Setor: **GP - Gabinete do Prefeito**

Despacho: **9- 750/2025**

Para: **SEFAZP-SCL - Setor de Licitações**

Assunto: **abertura de licitação - troféus**

Nova Esperança do Sul/RS, 20 de Março de 2026

Bom dia, conforme combinado anteriormente dou um novo despacho referente a licitação em tela;

- 1) seja mantido a quantidade mínima nos itens conforme nosso decreto;
- 2) que o edital preveja além da renovação de prazo a renovação de quantitativos também;
- 3) em conversa com o diretor de esportes reduzimos alguns itens devendo permanecer na licitação apenas os seguintes: do 1 ao 13, do 17 ao 20, do 23 ao 26, o 28, 29, 33, 35 e 36.

—
Ivori Antonio Guasso Junior

Prefeito

Prefeitura de Nova Esperança do Sul - Rua Marques de Tamandaré, 1470 - CEP 97770-000 - Fone(55)3050-7690 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/03/2026 13:40:20 por Dieisa Nadalon Pereira - Agente Administrativo

1Doc